

CNM: 096347.2.0030284-54

LIVRO 2 FO DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 30.284

Data: 12 de abril de 2016

Ficha nº 1

Imóvel:

Lote 23 da Quadra 23, parte integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL JEQUITIBÁ", localizado no Rua Projetada "A" distante 78,00m da esquina com a Rua Projetada "L", no perímetro Urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, com área de 384,00m² (Trezentos e Oitenta e Quatro Metros Quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE(FUNDO): 12,00m, com o Lote 09; SUL(FRENTE): 12,00m, com a Projetada "A"; LESTE(LADO ESQUERDO): 32,00m, com o Lote 22; OESTE(LADO DIREITO): 32,00m, com o Lote 24. PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL ROLIM DE MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.403.763/0001-50, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 5132, Parte A, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, representada por seu sócio administrador, FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 298.700 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.871.511-87, residente e domiciliado na SQS 216 Bloco E, Apartamento 601, Asa Sul, na Cidade de Brasília - DF. REGISTROS ANTERIORES: R-4/18.184 e M-18.401, Fls 001 do Livro 02-DA, deste Serviço. Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *AP.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto
Portaria n. 001/CRJ/2017

Av-1-30.284. DATA: 28 de março de 2017. ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO. Certifico que onde se lê SUL(FRENTE): 12,00m, com a Projetada A, leia-se SUL(FRENTE): 12,00m, com a Rua Projetada A. Certifico ainda que a RUA PROJETADA A, passou a ter a denominação de AVENIDA FRANCISCO FERREIRA MOREIRA. Tudo conforme Lei Municipal nº 3.273/2016, datada de 22 de dezembro de 2016, ratificada pelo Prefeito Municipal desta Cidade de Rolim de Moura - RO, Luiz Ademir Schock e Ofício nº 001/DC/2017, emanado da Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econômico - Divisão de Cadastro Imobiliário, em 04 de janeiro de 2017 ratificado pela Sr. Wander Barcelar Guimarães - Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE. Averbação amparada pelo Art. 167, II, 13 da Lei nº 6.015/73, 15ª Nota da Tabela de Emolumentos e Custas - Lei Estadual nº 2.936/2012, Provimento 014/2016-CG e Arts. 832 e 1006, Provimento nº 18/2015-CG (Diretrizes Gerais Extrajudiciais). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *RBO.

Bel. Almir José de Mesquita
Oficial

Continua no verso

R-2-30.284. DATA: 14 de maio de 2020 - Prenotação nº 25.133 de 20/04/2020 - Protocolo nº 61.581, de 20/04/2020. Certifico que **ANDREY FILIPPI**, brasileiro, solteiro, comerciante, maior e capaz, filho de Adelfo Filippi e Marilene Terezinha Zanella Filippi, natural de Pedras Grandes-SC, portador da cédula de identidade RG nº 1737664-SSP-SC, inscrito no CPF/MF nº 637.375.319-00, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 4237, Bairro Planalto, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, endereço eletrônico não informado; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra da proprietária supra qualificada, pelo preço de **R\$ 44.391,36** (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), em moeda corrente deste país, conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Castanheiras, Comarca de Presidente Médici-RO, às Fls. nº 025/026 do Livro n. 15-E, em 16 de abril de 2020. **EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária**, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, conforme estabelece o Provimento 39/2014 - CNJ, que não consta indisponibilidade conforme códigos HASH ns.º 8c71. 3c62. 120b. 29ae. 66f0. b1d8 52bf 17a4. a6f5. 2d4c, às 12:13:09h e 0582. ae60. 5b8c. 41e7. a727. a25e. be0f. 566e. 4309 23ca às 12:12:50h, ambos do dia 14/05/2020, horário de Brasília. **EMOLUMENTOS:** R\$ 423,58 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). **CUSTAS:** R\$ 84,72 (oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **FUNDEP:** R\$ 16,94 (dezesseis reais e noventa e quatro centavos). **FUNDIMPER:** R\$ 31,77 (trinta e um reais e setenta e sete centavos). **FUMORPGE:** R\$ 12,71 (doze reais e setenta e um centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,12 (um real e doze centavos), nº **G2AAI35443-1AB0F**. **TOTAL:** R\$ 570,84 (quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *GLB.

Del.ª **Wafete Alves Pereira**
Escriturante Substituto
Portaria 005/CRJ/2023

R-3-30.284. DATA: 11 de julho de 2024 - Prenotação nº 40.749 de 11/07/2024 - Protocolo nº 77.207, de 11/07/2024. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Certifico que a **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA – CRESOL AMAZÔNIA**, natureza jurídica – Cooperativa, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.520.232/0001-24 e NIRE n.º 11400004631, com sede na Avenida Marechal Rondon, n.º 1780 – Sala A, Centro, na cidade de Ji-Paraná - RO, neste ato representada por seu diretor administrativo, nos termos do Provimento 149/2023 do CNJ: **DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, gerente administrativo/financeiro, filho de Dionísio Guerra Barbosa e Ivone Oliveira, portador da carteira nacional de habilitação - CNH n.º 05718818213/DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.439.522-76, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1560, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por Dação em Pagamento, feita pelo proprietário supra qualificado no R-2; pelo preço de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento em cumprimento a acordo extrajudicial, lavrada no Cartório do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, às Fls. nº 030/031 do Livro n.º 1696, em 30 abril de 2024. **VALOR BASE PARA COBRANÇA DE EMOLUMENTOS, CUSTAS E FUNDOS:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme avaliação constante no ITBI. **CONDIÇÕES** As constantes da referida Escritura. **EMOLUMENTOS:** R\$ 544,14 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). **CUSTAS:** R\$ 108,83 (cento e oito reais e oitenta e três centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,44 (um reais e quarenta e quatro centavos), nº **G2AAP34617-763F4**. **TOTAL:** R\$ 654,41 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *RSS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Rogério Ribeiro de Oliveira
Escriturante Substituto
Portaria nº 004/CRJ/2023

Continua na ficha 2

CNM: 096347.2.0030284-54

LIVRO 2 FO DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 30.284

Data: 12 de abril de 2016

Ficha nº 2

Imóvel: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital